



**MUNICIPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0009141/2014**

Decreto: 0009141/2014

**O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003274/2013 de 10 fevereiro de 2014 .**

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 644.345,73 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	021001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	22.000,00
0000014	021001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	309.000,00
0000028	021002.1030100562.045 33903000000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA MATERIAL DE CONSUMO	12030000	28.000,00
0000054	021011.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	12010000	285.345,73

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 644.345,73 (seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	021002.1030100562.045 31901100000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	135.000,00
0000033	021003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	85.000,00
0000035	021003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	139.000,00
0000041	021003.1030200562.172 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS (CENTRO DE ATEDIMENTO PSICO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	31.345,73
0000061	021011.1030200281.113 44905200000	REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE SAÚDE, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	100.000,00
0000062	021011.1030200281.113 44909300000	REFORMA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE SAÚDE, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12040000	60.000,00
0000063	021011.1030200281.134 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	4.000,00
0000064	021011.1030200551.178 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12040000	90.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>644.345,73</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 fevereiro de 2014 .